



LEI Nº 6.167, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Salustio Almeida (*1926 +2018).

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ SALUSTIO ALMEIDA, a atual Rua "F", do bairro Jardim Brasil I, que tem início na esquina com a Rua Carla Fernanda Woycick Santiago e término na esquina com a Rua Anderson Luiz Gonçalves de Melo Marson.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 27 de novembro de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete